



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

6

ATO Nº 008 , DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

D E C L A R A R vagas, a partir de 28 de dezembro de 1989, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, os cargos de Técnico Judiciário, Código JF-AJ-021, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupados por:

1. ANTÔNIO MATHEUS VIANNA;
2. JOZENILDA SILVA DA COSTA;
3. SEVERINA BESERRA BRASILINO, em virtude de suas posses em outros cargos públicos de provimento efetivo.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE